



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

33.282

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 27 de Novembro de 1985.

IMÓVEL: Lote n. 40, da Qda. 04, situado na Viela, no loteamento denominado ... MORADA DO SOL, nesta Capital, com área de 5.485,00m², medindo 50,00m de frente para a Viela; 50,72m de fundos acompanhando a sinuosidade do Córrego Fundo; .. 114,40m do lado direito, com o lote 41; e, 105,00m do lado esquerdo, com o lote 39. PROPRIETÁRIOS: DENY OLIVIERI, fazendeiro e s/m MARIA TAVARES DE MORAIS, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores do CPF n. 014.002.661-14, conforme transcrição n. 22.689 da 1ª Zona e inscrição de loteamento n. 04 deste Cartório. A Oficial

R-1-33.282: Goiânia, 27 de Novembro de 1985. Por Esc. Púb. de C/V de 19.07.1984 Lº n. 783-A, fls. 11/12 do 1º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supracitados, VENDERAM ao Sr. JOSE PATROCÍNIO DE MATOS, brasileiro, desquitado, motorista, residente e domiciliado à Rua E-1, Qd. 10, Lt. 3, Vila Lucy, n/Capital, CI.n.325.587.66P-Go e CPF n.011.098.401-91, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$ 240,00. A Oficial

R-2-33.282: Goiânia, 15 de Outubro de 1986. Por Esc. Púb. de C/V de 03.06.1986, Lº n., 486, fls. 141v/142v do 7º Of. de Notas desta Capital, o proprietário constante e qualificado no R-1-supra, VENDEU ao Sr. BRIGIDO INACIO DE MORAES, brasileiro, c/c VERA LUCIA LEMES DE MORAES, comerciante, domiciliado e residente no Panorama Park, Bl.1, apto. 203, St. Urias Magalhães, n/Capital, portadores das CIs.ns.1.385.939-SP e 285.107-Go, inscritos no CPF sob n.043.672.781-15, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$ Cz\$18.333,33, representado por nota promissória. A Oficial

Av-3-33.282: Goiânia, 18 de Novembro de 1.986. Certifico e dou fé, que fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico, as Notas promissórias, constantes do R-2-33.282 supra. A Oficial:

R-4-33.282: Goiânia, 18 de Novembro de 1.986. Por Esc. Púb. C/venda de 11.08.1986, Lº.nº.493 fls 107/108v do 7º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra e sua esposa portadora da CI.nº. 285.107-Go, VENDERAM... ao sr. AMADEU JOSE BATISTA, brasileiro, c/ EUNIPEDA PESSONI BATISTA, brasileiro, fazendeiro. Rº nº 10 006 00



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

R-5-33.282:Goiânia, 30 de Dezembro de 1987. Por Esc. Púb. de Doação de 21.12.87 Lº n.148, fls. 139v/142 do 8ºOf. de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-4-retro, e s/esposa portadora da CI.n.864.230-Go.,..... DOARAM à LARISSA BATISTA DE OLIVEIRA e LINCOLN BATISTA DE OLIVEIRA, menores impúberes, respresentados por seus pais, o Sr. Pedro Junior de Oliveira, comerciante, portador da CI.n.505.946-SSP-Go e do CIC n. 354.368.401-91, e s/esosa Sra. Celuza Maria Batista Oliveira, comerciante, portadora da CI.n.1.496.684 - SSP-Go e CIC n. 322.832.101-00, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Contorno, n. 406, J.Nova Esperança, o imóvel objeto constante na presente matrícula, no valor estimativo de Cz\$40.000,00, A Oficial

R-6-33.282:Goiânia, 30 de Dezembro de 1987. Por Esc. Púb. de Doação de 21.12.87, Lº n.148, fls. 139v/142 do 8ºOf. de Notas d/Capital, os doadores constantes no R-4-retro, Sr. Amadeu Jose Batista, portador da CI.n.19.996-2ªVia-Go e CIC n. 013.469.541-00 e s/esposa Euripeda Pessoa Batista, CI.n.864.230-SSP-Go reservam para si o usufruto Vitalício sobre o imóvel ora doador, bem como sobre as benfeitorias que no mesmo vierem a serem edificadas; e que com o falecimento de ambos, o usufruto ora reservado será revertido a favor da mãe dos donatários, a Sra. Celuza Maria Batista Oliveira, constante e qualificada no R-5-supra. Que a presente doação é feita com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade. A Oficial

VALOR DA CERTIDÃO 25,00
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 5,35
DATA DA RECEITA 14/05/2003
NUMERO DA GRS 904017-4
Rubrica da Autoridade Expedidora

CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 33.282 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19,§ 1º. da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 15 de Maio de 2003

CARTÓRIO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO-GR
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
LUCIA M.º VALADÃO
- OFICIAL SUB. -
COMARCA DE GOIÂNIA EST. DE GOIÁS